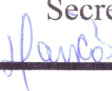
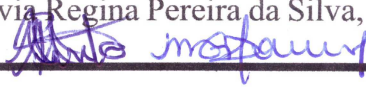

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MANDATO OUTUBRO/2025 – OUTUBRO/2027:

Aos 25 dias do mês de junho de 2026, com início às 19:10h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, realizou-se a nona reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde para o mandato outubro/2025 - outubro/2027. Presentes os seguintes conselheiros titulares: **Lúcia Helena Paixão, Magno Magalhães Pinto, Patrícia de Oliveira, Fabiana Santos Salgado, Ciomara Maria Titonelli, Lucimeire Freire da Silva Santos, Bianca Ciacia Verdibello, Sílvia Regina Pereira da Silva e Marguerita de Cássia Ferreira Dionísio Florêncio.** Presentes a seguinte conselheira suplente substituindo titular: **Marília Calixto da Silva.** Presentes os seguintes conselheiros suplentes: **Paulo Sérgio Martins, Isadora Helena Barbosa.** Verificada a presença de 09 conselheiros titulares, 01 suplente substituindo titular, 02 suplentes e 01 participante, constatou-se a existência de quórum para o início da reunião, tendo-se em vista que o mínimo exigido é a presença de nove conselheiros no exercício do mandato. Abrindo os trabalhos, o Presidente Magno Magalhães Pinto deu as boas-vindas a todos. Inicialmente, informou que apresentaram justificativas de ausência a esta reunião os seguintes conselheiros titulares: **Eliézer Coelho da Silva, Nádia Maria Clarindo Ferreira da Silva, Rogério dos Santos Nora, Beatriz de Oliveira Silvério e Thais de Faria** e suplentes: **Márcia de Lourdes Tibães Barkami, Francisca de Assis Moreira de Araújo e Paloma Pivoto Góis.** Na sequência, o Presidente solicitou à Secretária da Mesa Diretora do CMS, Marguerita de Cássia Ferreira Dionísio Florêncio, que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual após lida e discutida, foi aprovada por unanimidade. Dando início à pauta, o Presidente concedeu a palavra à Secretária Municipal de Saúde, Sílvia Regina Pereira da Silva, para apresentar o Protocolo Técnico de parceria pública cooperação em terapia de nutrição enteral, entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Asilo. Durante esta apresentação, houve ampla discussão do assunto, da qual destacamos os seguintes pontos: 1) A conselheira titular Bianca Ciacia Verdibello perguntou porque não dar 100% do alimento. Sílvia explicou que, devido as características da instituição, o correto é dar uma contrapartida, como forma de assistência aos idosos e não como atribuição da Secretaria. 2) Sílvia informou que o início do fornecimento da dieta está previsto para agosto/2026. Concluída a discussão, o Presidente colocou em votação a Resolução Nº 165/2026, que “Aprova o Protocolo Técnico e Operacional Nº 01/2026 – Parceria Pública para Cooperação em Terapia de Nutrição Enteral, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí – MG e Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Asilo de Santa Rita do Sapucaí - MG”, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após, o Presidente concedeu novamente a palavra à Secretária Municipal de Saúde, Sílvia Regina Pereira da Silva, para apresentar as informações

 
**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 297, CENTRO**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

sobre a elaboração da Proposta Orçamentária da Saúde para 2027. A Secretária informou que apenas recentemente foi enviada ao Legislativo Municipal o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027. Portanto, a Administração Municipal ainda não elaborou a proposta orçamentária de 2027. Afirmou acreditar que na reunião ordinária de julho será possível trazer a proposta para análise. Dando continuidade à pauta, o Presidente colocou em discussão a questão da recomposição dos quadros do Conselho Municipal de Saúde. Inicialmente, informou que no segmento Prestadores do SUS, a APAE já indicou suas novas representantes (Titular Bianca Ciacia Verdibello e Suplente Adrielli de Cássia Nogueira dos Reis), que, inclusive, já foram nomeadas. Informou também que a Secretaria Municipal de Saúde, após consultas internas, definiu os novos representantes dos Trabalhadores do SUS, que serão: Júlio César da Silva (Titular), Francisco Cássio Gervásio (Suplente), Dermeval Luis Teixeira (Titular) e Geovana Pinto Albino de Souza (Suplente). Esclareceu que, no caso dos Trabalhadores do SUS, o Plenário precisa apenas referendar os nomes, caso não veja objeções legais. Portanto, o Plenário deveria eleger apenas os representantes dos Usuários do SUS. Esclareceu também que, na reunião anterior, esqueceu de informar que, com a renúncia da Titular Cíntia Gabriela Teixeira Ribeiro dos Santos, automaticamente a suplente Thais de Faria passou a ser Titular. Portanto, o Plenário precisa eleger apenas três suplentes. Diante da falta de nomes para o segmento Usuários do SUS, a eleição de seus novos suplentes foi adiada para a reunião ordinária de julho. Na oportunidade, a Secretária Sílvia sugeriu entrar em contato com as instituições de ensino superior (FAI, INATEL) e com a ETE, para verificar se alguma destas instituições teria interesse em indicar nomes para o Conselho. A votação referendando os nomes dos novos representantes do segmento dos Trabalhadores do SUS, foi formalizada através da Resolução Nº 166/2026, que “Elege Substitutos dos Conselheiros que tiveram seus mandatos extintos no período de outubro/2025 a maio/2026”, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente abriu a palavra franca para os que manifestaram interesse no início da reunião. 1) A Conselheira Bianca expôs sua preocupação sobre as crianças terem que ser transportadas para a terapia na APAE com a ambulância do SAMU. Questionou ainda sobre o serviço de transporte coletivo não ter acessibilidade. A Secretária Sílvia, primeiramente, explicou a diferença entre SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), responsável por atender as urgências e emergências (que é regional) e o APH (Atendimento Pré-hospitalar), que é da Prefeitura. Ressaltou que é uma ambulância do APH que realiza os transportes em questão, o que não interfere no atendimento realizado pelo SAMU. Explicou ainda que esse serviço de transporte para as terapias na APAE era de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Porém, a Secretaria Municipal de Saúde assumiu o serviço nas férias escolares, para evitar que as crianças ficassem sem o

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 297, CENTRO**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

devido atendimento. E, depois disso, o serviço não voltou mais para a Educação. Salientou que, na Saúde, a questão da vulnerabilidade social não é e não pode ser uma determinante para os direitos. E, assim sendo, todos tem que ter o seu direito assegurado. A conselheira titular Fabiana Santos Salgado informou que faz parte do Conselho Municipal de Educação e se comprometeu a levar o assunto para discussão, a fim de se verificar a possibilidade de a Educação voltar a assumir esse serviço. Sobre o transporte coletivo, o Presidente Magno se comprometeu a fazer um ofício à empresa prestadora do serviço na cidade com esse questionamento sobre melhoria da acessibilidade. 2) A conselheira Fabiana pediu esclarecimento de uma dúvida sobre a fila de Oftalmologista, especificamente para crianças, devido à execução do “Projeto Miguilim” nas escolas, uma vez que esse projeto vai gerar encaminhamentos, os quais gerarão fila. A Secretária Sílvia explicou que esse projeto é específico e que garante o atendimento via projeto mesmo. Essas crianças não entrarão na mesma fila apresentada a esse Conselho. 3) A Secretária Sílvia aproveitou para informar que no último mutirão de cataratas e pterígio houve 50% de ausências. 4) A conselheira titular Patrícia de Oliveira informou que faz parte do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e que faltam muitas informações de peso/altura das crianças. Disse que gostaria de saber se seria possível obter esses dados na Secretaria de Saúde. A Secretária Sílvia explicou que, primeiramente, precisa que o CAE formalize essa necessidade. E que os profissionais da saúde podem realizar ações via PSE (Programa Saúde na Escola). 5) A Secretária Sílvia também aproveitou para dar informações sobre o CORE (sistema que substituiu o SUS Fácil). Informou que, por ser um sistema novo, o mesmo apresentou algumas dificuldades no início da implantação. Mas ressaltou que, em sua visão, o CORE amplia a oferta de especialidades para todo o estado e não mais apenas para a região; que deu uma agilidade muito maior para as transferências; que é um sistema mais dinâmico; e que as melhorias que se fazem necessária estão sendo cobradas pelos próprios prestadores dos serviços. Logo após, o Presidente informou que a data da próxima reunião ordinária do mandato 2025/2027 está prevista para o dia 29 de julho de 2026. Após ampla discussão, por unanimidade, foi mantida a data prevista. O Presidente informou que as possíveis pautas da reunião serão: Proposta Orçamentária da Saúde para 2027, Requerimento do conselheiro Eliézer sobre indicadores do PMS 2026/2029 e recomposição do Conselho Municipal de Saúde. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E para constar, eu Marguerita de Cássia Ferreira Dionísio Florêncio, Secretária da Mesa Diretora do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Magno Magalhães Pinto, bem como pelos conselheiros presentes à reunião que assim o desejarem. Santa Rita do Sapucaí, 25 de junho de 2026.

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 297, CENTRO**